



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

LEI Nº 817 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 2, situada no Jardim Mirassol e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada 2, localizada no Jardim Mirassol, como “ Rua Nobrelina Rosa dos Santos”, cujo trecho da rua possui área de 489,54m², tendo início na Rua José Siedlarczyk, esquina com a área de lazer do Jardim Mirassol e término na Rua Maria Helena Zanella Moreira (antiga rua três), com extensão de 60 metros e largura de 10 metros, sendo que na embocadura da rua com as ruas transversais os lotes lindeiros possuem esquina em curva com raio de 9 metros;

Art. 2º O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei por verba do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 13 de junho de 2022.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo